



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 068/2007**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º, Inciso II e Parágrafo 2º da Instrução Normativa nº 002/2002 da Resolução nº 006/2001-CONSEP,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DETERMINAR** a exclusão do cadastro discente do Curso Sequencial de Formação Específica em Desenvolvimento Municipal, oferecido em Presidente Figueiredo, de 06 (seis) alunos ingressos via PROING, alcançados pelo disposto no Artigo 1º, Inciso II e Parágrafo 2º da Instrução Normativa nº 002/2002, da Resolução nº 006/2001-CONSEP, devidamente identificados a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO			DADOS DO CURSO/TURMA				MUNÍCIO DE FUNCIONAMENTO
ITEM	MATRÍCULA	NOME	CÓDIGOS				
			SISCA	PROING	UNI-SOL	BNF	
01	20231886	ALONSO FRANCYS DE CASTRO LOPES	SH01	14	03.00.10	200	PRESIDENTE FIGUEIREDO
02	20231891	ARIANNE DE SOUZA ABREU	SH01	14	03.00.10	200	PRESIDENTE FIGUEIREDO
03	20231899	EDUARDO VIEIRA DO NASCIMENTO	SH01	14	03.00.10	200	PRESIDENTE FIGUEIREDO
04	20231905	JAND RUBENS DE SOUZA CARVALHO	SH01	14	03.00.10	200	PRESIDENTE FIGUEIREDO
05	20231915	MARGARIDA CARVALHO ROCHA	SH01	14	03.00.10	200	PRESIDENTE FIGUEIREDO
06	20231916	MARIA ANDRÉIA BEZERRA DOS SANTOS	SH01	14	03.00.10	200	PRESIDENTE FIGUEIREDO

**Artigo 2º - DESIGNAR** a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, através da Divisão de Matrícula do Departamento de Registro Acadêmico, para efetivar no Sistema de Controle Acadêmico a determinação estabelecida no Artigo 1º da Resolução nº 006/2001, sinalizando os alunos relacionados como "aluno excluído".

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de agosto de 2007.

Bruce Osborne  
Pró-Reitor